

Despacho n.º 51/2024

Considerando o estabelecido nas cláusulas 2ª, 3ª e 4ª do Termo Aditivo ao Protocolo de Colaboração entre o Instituto Politécnico de Viseu, Portugal e a Câmara Municipal de São Filipe, Cabo Verde, determino para o ano letivo 2024/2025, o seguinte número de vagas nos Ciclos de Estudo de Licenciatura do Instituto Politécnico de Viseu, a disponibilizar aos candidatos abrangidos pelo referido Termo Aditivo:

ESCOLA	CICLO DE ESTUDOS	VAGAS
Escola Superior Agrária	Biotecnologia	3
	Engenharia Agrónómica	3
	Engenharia Alimentar	3
	Engenharia Zootécnica	3
Escola Superior de Educação	Artes Performativas	5
	Artes Plásticas e Multimédia	2
	Comunicação Social	3
	Desporto e Atividade Física	1
	Educação Social	2
	Publicidade e Relações Públicas	1
Escola Superior de Saúde	Enfermagem	2
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego	Engenharia Informática e Telecomunicações	3
	Gestão Comercial	3
	Gestão e Informática	3
	Gestão Turística, Cultural e Patrimonial	4
	Secretariado de Administração	4
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu	Ciências e Tecnologia do Ambiente	4
	Engenharia Civil	4
	Engenharia Eletrotécnica	4
	Engenharia Mecânica	4
	Gestão de Empresas (Pós-Laboral)	4
	Gestão Industrial	4
	Marketing	1
	Tecnologia e Design de Mobiliário	4
	Tecnologias e Design de Multimédia	3
	Turismo	4

Viseu, 23 de outubro de 2024

O Presidente do IPV

(Professor Doutor José dos Santos Costa)